DECRETO N. 3.732, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo – CONTUR, para o biênio 2021/2023.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o resultado do cadastramento e eleição para constituição do Conselho Municipal de Turismo - CONTUR, para o biênio 2021/2023, na forma da Lei Municipal n. 480, de 13 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Municipal n. 491, de 06 de junho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – CONTUR**, para o biênio 2021/2023, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura:
1. Aluízio Durço Bernardino – titular;
1.1. Juliana Veiga dos Santos – 1º suplente
1.2. Deomar dos Santos Marques Júnior – 2º suplente

b) Departamento de Turismo:
1. Filipe Toni Sofiati – titular;
1.1. Rodrigo Lacerda Guerreiro – 1º suplente;
1.2. Adriana dos Santos Rodrigues – 2º suplente.

c) Secretaria de Meio Ambiente:
1. Renata de Brito – titular;
1.1. Mylene Vaz Pinto Lyra, 1º suplente;
1.2. Felipe Ebling, 2º suplente.

d) Secretaria de Governo e Gestão:
1. Enio Nagai, 1º titular;
1.1. Carmelo Mário Barone, 1º suplente;
1.2. Paulo Roberto de Castro Silva, 2º suplente.

e) Secretaria de Serviços Urbanos:
1. José Carlos Cavalcanti de Melo – titular;
1.1. Dimas dos Santos Rossi – 1º suplente;
1.2. Elaine Monteiro Alonso da Silva – 2º suplente.

f) Secretaria de Segurança e Cidadania:
1. Thalita Maria Walperes Figueiredo – titular;
1.1. Talita Cerqueira Andrade Silva – 1º suplente;
1.2. Mário Marques – 2º suplente.

III – representantes da Sociedade Civil:

Categoria de Setor Náutico e Agências de Viagem e Turismo

a) Bertioga Convention & Visitors Bureau:
1. Edison Fernando Garcia Gimenez – titular;

1.1. Alexandre Godoy de Paula – 1º suplente
1.2. Ibis Gonçalves Ferreira – 2º suplente.

Categoria de Hospedagem

b) Serviço Social do Comércio – SESC:
1. Marcos Roberto Laurenti, titular;
1.1. Henrique Barcelos Ferreira, 1ª suplente;
1.2. Thaisa Novaes de Senne, 2ª suplente.

Categoria de Comércio e Serviços

c) Serviço Nacional de Aprendizagem – SENAC:
1. Danielle Monteiro Martins – titular;
1.1. kleber Viveiros – 1ª suplente;
1.2. Ana Raquel de Almeida Dias – 2ª suplente.

Categoria de Clubes e Entidades

d) Fundação 10 de Agosto:
1. Paulo Roberto Maria Velzi, titular;
1.1. Keila Seidel de Almeida Hartung Vallongo, 1º Suplente;
1.2. Denis Eduardo Hartung Vallongo, 2º suplente.

Categoria de Associação de Classes

e) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga:
1. Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Titular;
1.1. Eduardo Cesar Lima Tomé, 1º Suplente;
1.2. Jocyr Sanchez de Almeida, 2º Suplente.

Categoria de Comunicação e Esportes

f) Associação Bertioguense de Ecoturismo - ABECO:
1. Raphael Roberto de Castro Rodrigues, titular;
1.1. Fernanda Cristina Cabral de Albuquerque, 1º suplente;
1.2. Lucas Pereira de Lima, 2º suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 agosto de 2021. (PA n. 2039/2021-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município